



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

Glória do Goitá/PE, 31 de março de 2023.

Ofício nº 109 /2023

Exmo. Sr.
JOSÉ KAIO FELIPE NERY
Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá
Rua 15 de Novembro, 120, Centro
Glória do Goitá/PE.

Excelentíssimo Sr.,

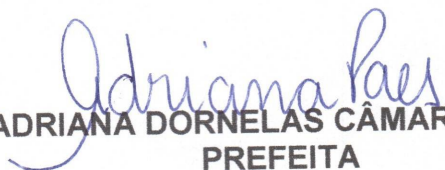
Vimos, por meio desta encaminhar a V. Ex.^a, e seus ilustres pares, o exemplar da **Lei Municipal** sancionada no dia 31 de março do corrente ano, abaixo relacionada:

LEI MUNICIPAL Nº 1.370 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre o reajuste aos profissionais do Magistério Público Municipal considerando a compatibilidade com o piso salarial nacional e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos atentamente,


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

Recebido 04/04/23
TULIO GOMES FELTOSA OLIVEIRA
Assessor Parlamentar
Portaria 012/2023
Matrícula 105-1